



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**  
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000  
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

**PORTARIA N.º 143**

De 04 de agosto de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 472/2025 FL. 312

Entrada 04/08/2025

Hora: 13:21

**INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA  
CAROLINE BASTILHA RIBEIRO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA  
SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper, em razão de superior interesse público e por tempo indeterminado, a partir de 04 de agosto de 2025, as férias da servidora Caroline Bastilha Ribeiro, mat. 191-01, ocupante do cargo público efetivo de Telefonista – Padrão 02.

**Art. 2º** As férias ora interrompidas foram concedidas através da Portaria nº 129 de 07 de julho de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (04.08.2025).

  
Vereador Marcelo Moreira Viegas,

Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO MURAL EM

04/08/2025